



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

MINUTA DA ATA Nº 28/2022

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia.-----

-----De seguida e antes do Presidente da Câmara prosseguir com a apresentação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal decidiu unanimemente felicitar a reeleição do jovem oliveirense João Pedro Caseiro, como Presidente da Direção Geral da Associação Académica de Coimbra, com 78,74% dos votos, desejando-lhe um bom mandato. -

2 - ORDEM DO DIA-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/30**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 27, DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal a Ata n.º 27, da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal, de 10 de novembro de 2022, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara. **Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.** -----

-----Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Sandra Fidalgo, não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES -----

2.2.1 - CONTRATO PROGRAMA ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS, A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL VISANDO A REABILITAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL, PISCINA E CAMPO DE TÊNIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando o Despacho da Senhora Ministra da Coesão Territorial e da Senhora Secretária de Estado do Orçamento, datado de 27 de outubro de 2022, e ainda o regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, na sua atual redação, delibere ratificar a sua decisão de outorgar, em 22 de novembro de 2022, em representação do Município de Oliveira do Hospital, o Contrato-Programa de Reabilitação do Complexo Municipal, Piscinas e Campos de Tênis, entre a Direção-Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e o Município de Oliveira do Hospital que tem por objeto a “*Reabilitação do complexo municipal, piscinas e campo de ténis*”, cujo investimento total elegível ascende a 444.253,15 € (quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), de acordo com o projeto constante no processo de candidatura que obteve parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e bem assim, em conformidade com as cláusulas contratuais gerais, **constantes do documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Intervieram ainda os vereadores Sandra Fidalgo e Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

2.3 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE ERVEDAL E VILA FRANCA DA BEIRA - FEIRA ANUAL DE SANTO ANDRÉ EM ERVEDAL DA BEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA -----

-----Tendo presente o e-mail, remetido pela União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17879, de 16/11/2022, sobre o assunto em título, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação e o corte da via pública, no próximo dia 1 de dezembro (quinta-feira), dos seguintes espaços, na localidade de Ervedal: Largo Coronel Osório Cruz, Rua Manuel da Silva Alexandrino, Rua da Escola Pré-Primária (parte), Rua do Bairro de Santo André, Rua do Valado (parte) e Rua dos Oleiros (parte), para

realização da tradicional Feira Anual de Santo André, de acordo com o mapa anexo ao e-mail supra referenciado, com isenção do pagamento das taxas devidas, devendo para o efeito ser tomadas todas as medidas de segurança necessárias com recurso às autoridades policiais, para a gestão do tráfego, caso entendido como necessário, para garantir as condições de segurança rodoviária e pedonal.-----

2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, remetido em 22/11/2022, atribua à **Santa Casa da Misericórdia de Galizes**, um subsídio no montante de **300,00 € (trezentos euros)**, como apoio à realização da XIª edição da Campanha “Criança Solidária”, com o mote “Ajude a unir uma criança sem brinquedo a um brinquedo sem criança!”, direcionada para a recolha de brinquedos e livros não didáticos, tendo como público alvo as crianças e jovens (até aos 16 anos de idade) de agregados familiares com fracos recursos económicos ou destrutturados beneficiários do RSI - Rendimento Social de Inserção, existentes no concelho de Oliveira do Hospital mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57637 e de compromisso número 60271.-----

A-2) OBRA DE EUGÉNIA GARCIA MONTEIRO DE BRITO, IPSS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 11132, de 07/07/2022, atribua à **Obra de Eugénia Garcia Monteiro de Brito, IPSS**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, como apoio à requalificação do Parque Infantil daquela Instituição, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57636 e de compromisso número 60270.-----

A-3) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia da presente reunião, para junção de informação adicional.-----

B) OUTROS

B-1) SEBASTIÃO FIGUEIREDO ALVES

D.A.G.F.

-----**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:**-----

-----**“Considerando que:**-----

-----*Sebastião Figueiredo Alves, criador de ovinos, com atividade na localidade de Gavinhos, neste Município, reportou um ataque de canídeos ao seu rebanho, causando a morte de quatro borregas e do desaparecimento de três ovelhas, e ferimentos em várias ovelhas, conforme relatório efetuado pelo Médico Veterinário, Luís Miguel da Costa Miranda, e pela Guarda Nacional Republicana, num prejuízo total estimado de 1.050,00 € (mil e cinquenta euros);*-----

-----*o Município de Oliveira do Hospital, considerando a relevância da atividade dos produtores de ovinos Serra da Estrela no tecido económico municipal e na produção de Queijo Serra da Estrela; a debilidade da situação económica de alguns agregados familiares desses produtores; a crescente exigência em matérias de sanidade animal com os custos inerentes, a importância da promoção da agricultura sustentável e da atividade pecuária como contributo para contrariar o despovoamento dos territórios do interior e particularmente de Oliveira do Hospital, tem apoiado financeiramente tais produtores;*-----

-----*não obstante o reforço de meios que o Município tem efetuado na captura, esterilização e promoção de campanhas de adoção de animais errantes, tem sido de todo impossível prevenir e erradicar os ataques a rebanhos, também por força da legislação limitativa da ação das autoridades, cabendo igualmente aos produtores assegurarem a proteção dos seus efetivos, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Sr. Sebastião Figueiredo Alves, criador de ovinos, um subsídio de 600,00 (seiscentos euros) para ajudar a custear as despesas decorrentes dos prejuízos que sofreu no âmbito da sua atividade de pastorícia.”*-----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 57638 e de compromisso número 60272.**-----

2.5 - AÇÃO SOCIAL

2.5.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL/ OUTROS

2.5.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 16827, de 21/11/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/10, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. Carlos Armando Gouveia da Costa Abrantes, um subsídio de emergência social, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----**A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde do Sr. Carlos Armando Gouveia da Costa Abrantes, deliberou, unanimidade, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57639 e de compromisso número 60273. -----

2.5.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 16926, de 22/11/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/91, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D. Patrícia Isabel Costa Guerreiro, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Patrícia Isabel Costa Guerreiro, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), como apoio à aquisição de uns óculos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 102 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57640 e de compromisso número 60274. -----

2.5.1.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO DE ABONO DE FAMÍLIA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 14944, de 13/10/2022, associada ao processo número 2022/650.10.100/9, relativa à proposta de alteração de escalão de abono do filho da D.^a Daniela Vasquez Sanchez, Martin Parra Vasquez, de 3 anos, a frequentar o ensino pré-escolar, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, autorizar a alteração do escalão de abono de família daquele menor, para o 1.º Escalão ao nível da ação social escolar. -----

2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 5 e 21 de novembro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

2.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.7.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: --

2.7.1.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO AÇUDE DA RIBEIRA EM ERVEDAL DA BEIRA - OLIVEIRA DO HOSPITAL" -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º EMP098/2022, de 03/11/2022, anexa ao e-mail remetido pela empresa Pavisteel, Lda., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17173, de 02/11/2022, exarado em 04/11/2022, no (6) movimento do relatório do e-mail supra referenciado, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Pavisteel, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título, **a 5.ª prorrogação de prazo legal da empreitada por mais 20 (vinte) dias**, com aplicação de multas, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa – *“...inconstantes condições climáticas que prejudicam a execução dos trabalhos de soldadura, bem como os trabalhos relativos aos percursos executados em terra...”* - aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos ajustado ao novo prazo e o respetivo plano de pagamentos, passando a data limite para conclusão da obra a ser o **dia 28 de novembro de 2022**.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º EMP103/2022, de 23/11/2022, anexa ao e-mail remetido pela empresa Pavisteel, Lda., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 18235, de 22/11/2022, e por seu Despacho, exarado em 23/11/2022, no (4) movimento do relatório do e-mail supra referenciado, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Pavisteel, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título, **a 6.ª prorrogação de prazo legal da empreitada por mais 30 (trinta) dias**, com aplicação de multas, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa – *“...instabilidade das condições climáticas...”* - aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos ajustado ao novo prazo e o respetivo plano de pagamentos, passando a data limite para conclusão da obra a ser o **dia 28 de dezembro de 2022**. - -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Rui Fernandes, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

2.7.1.1.2 - EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - 2.ª REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS – PROVISÓRIA -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º EMP096/2022, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17892, de 16/11/2022, e por seu Despacho, exarado em 22/11/2022, no correspondente relatório do documento supraidentificado (6) – movimento), aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a segunda revisão ordinária de

preços (provisória) da empreitada de "Remodelação e Ampliação de Edifício - Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital", no valor total de 17.686,51 € (dezassete mil, seiscentos e oitenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que o valor efetivamente a pagar referente à revisão de preços da empreitada é de 11.149,25 € (onze mil, cento e quarenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente à diferença entre o valor da 1.^a Revisão de Preços (6.537,26 €) e o valor da 2.^a Revisão de Preços (17.686,51 €), conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião. -----

2.7.1.2 - QUINTA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica número EMP098/2022, datada de 17/11/2022, anexa ao documento de entrada registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17258, de 23/11/2022, remetido pela entidade executante da empreitada em epígrafe, A. M. Cacho & Brás, Lda., relativamente à proposta de trabalhos complementares naquela empreitada, decorrente da alteração ao projeto da ciclovia inicialmente prevista, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor, **aprovar a execução da quinta situação de trabalhos complementares, resultante de trabalhos não previstos no projeto inicial da empreitada de "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital", executada pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 18.247,60 € (dezoito mil, duzentos e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 30 (trinta) dias.** -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, anexa à informação supra identificada, para execução da **quinta situação de trabalhos complementares da empreitada de "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital"**, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 6/2020, decorrente do procedimento 2019_CPE_08, -----

-----Ainda sobre este assunto e prestados os esclarecimentos necessários relativamente à tipologia dos trabalhos complementares em análise (alteração ao projeto da ciclovia inicialmente prevista) por parte do vereador Nuno Ribeiro, seguiu-se prolongada troca de impressões pelos membros do Executivo quanto a algumas questões/ dúvidas suscitadas pelo vereador Francisco Rodrigues, relativamente aos efeitos desta alteração em termos da ciclovia inicialmente prevista, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas. ----

2.7.1.3 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A" - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS AO ABRIGO DO REGIME EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO -----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, remetido pela empresa Manteivias, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 13189, de 16/08/2022, a solicitar a revisão extraordinária de preços da empreitada de "Requalificação do Centro Histórico de

Oliveira do Hospital - Lote A” ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, na sua atual redação, acompanhado da informação técnica n.º EMP093/2022, datada de 12/10/2022 e de parecer jurídico. -----

-----Depois de apresentado o assunto à Câmara Municipal e a solicitação do Presidente da Câmara interveio o Eng.º Fernando Vicente, que prestou os esclarecimentos adicionais e necessários à boa compreensão e interpretação do presente pedido de revisão extraordinária de preços da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote A” ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, solicitado pela empresa Manteivias, S.A., no âmbito da empreitada em epígrafe, que confirmou o direito do empreiteiro em questão pedir a revisão extraordinária de preços, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Seguiu-se uma pequena troca de impressões sobre o assunto, com intervenções pontuais, em que foram levantadas algumas dúvidas pelo vereador Francisco Rodrigues quanto às condições de elegibilidade para se poder aplicar o regime extraordinário de revisão de preços previsto, porquanto para que o empreiteiro possa apresentar um pedido de revisão extraordinária de preços é necessário estarem reunidos os seguintes critérios: a) Um determinado material, tipo de mão-de-obra ou equipamento de apoio que represente, ou venha a representar durante a execução, pelo menos 3% do preço contratual, e b) a taxa de variação homóloga do custo seja igual ou superior a 20%, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**Interveio o Presidente da Câmara que no uso da palavra e de modo a salvaguardar a decisão a tomar pela Câmara Municipal, propôs à Câmara Municipal que delibere remeter a votação do assunto em apreço para a reunião extraordinária a realizar no próximo dia 30/11/2022.**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e depois de analisar deliberou sob proposta do Presidente da Câmara, por unanimidade, adiar a decisão sobre este assunto para a reunião extraordinária a realizar no próximo dia 30 de novembro, dando tempo para solicitar esclarecimentos adicionais.**-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Francisco Rodrigues congratulou-se pela posição ora tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, desejando que “esta seja a posição dominante durante o resto do mandato que nos falta”. -----

2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 8 e 21 de novembro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

3.1.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DE COESÃO SOCIAL E TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS, A APLICAR NO ANO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

A.E.

-----O vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta do Tarifário de Coesão Social e Taxa de Gestão de Resíduos a aplicar no ano 2023, no Município de Oliveira do Hospital, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:-----

----- “Considerando que:-----
-----A Assembleia Municipal de dezembro de 2019 que aprovou as alterações propostas pelo Tribunal de Contas e ERSAR do Estudo Técnico Económico e Financeiro, para posterior remessa aos mesmos órgãos da tutela; -----
-----A outorga da Escritura pública de constituição da APdSE em 31 de julho de 2020;-----
-----Assinatura do Contrato de Gestão Delegada e respetiva adenda em 21 de outubro de 2020; -----
-----Decorrido o período de discussão pública do projeto Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais das Águas Públicas da Serra da Estrela, EIM – SA, bem como a sua aprovação na Assembleia Municipal de Gouveia em 19 de fevereiro de 2021; -----
-----No mesmo Regulamento, no seu art.º 95 tarifários especiais, onde no ponto iii da alínea a) do nº 1, prevê a atribuição do tarifário de coesão social a quem seja atribuído esse reconhecimento pelo Município; -----
-----Poderá o Município, e de acordo com o n.º 4 do mesmo art.º, assumir os encargos do tarifário de coesão social, dos serviços de abastecimento de água e saneamento águas residuais, enquanto a situação que originou a sua aprovação se justificar; -----
-----Que a 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou o novo vírus como pandemia, o que obrigou a sociedade a ajustar a sua forma de vida, acautelando os grupos de risco, com o objetivo de conter a propagação do vírus. Perante a situação foram adotadas várias medidas urgentes e extraordinárias; -----
-----Os acréscimos de custos do Município no combate à Pandemia nos últimos anos, tiveram um impacto significativo no Orçamento Municipal; -----
-----A redução de mais de 700.000,00 € nos fundos oriundos das transferências do Estado Central em 2022, que não vão ser repostos no OE 2023;-----
-----Os acréscimos de custos decorrentes do aumento das matérias-primas e energia, provocadas pelo conflito na Ucrânia; -----
-----O aumento das despesas decorrentes da delegação de competências, nem sempre cobertas pelo envelope financeiro que devia estar associado; -----
-----A aprovação no Conselho de Administração da APdSE de 18 de novembro de 2022, da proposta de tarifário de coesão social, enviada pelos serviços do Município de Oliveira do Hospital;-----
-----Propõe-se que a Câmara Municipal - e de acordo com as disposições da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove o Tarifário para a Coesão Social a aplicar aos consumidores do concelho de Oliveira do Hospital em 2023. -----
-----Não Doméstico (Social) - Entidade de Int. Pública Local;-----
-----Tarifas fixas: Isentos;-----
-----Tarifas variáveis: 100% do volume medido. -----
-----Propõe-se aplicar aos Municípios o valor de TGR de 0,10 €/m3. -----
-----Propõe-se dar conhecimento à Câmara Municipal: o tarifário a aplicar ao utilizador final em 2023, conforme aprovação na Assembleia Municipal de dezembro de 2019, e que constam no contrato de Gestão Delegada.”-----

-----Ainda sobre este assunto e prestados os esclarecimentos tidos por necessários quanto à compreensão do objeto da presente proposta pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Colocado o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta nos precisos termos em que a mesma foi formulada, e desta forma e de acordo com as disposições do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,

na sua atual redação, aprovar o Tarifário para a Coesão Social a aplicar aos consumidores do município de Oliveira do Hospital no ano de 2023, nos termos da tabela que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e que os consumidores participem a TGR – Taxa de Gestão de Resíduos com o valor de 0,10 €/m3.” -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente da Direção da APdSE. -----

----- Ainda sobre este assunto e depois de ter retomado os trabalhos da reunião, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira começou por auscultar todos os membros do órgão executivo quanto ao eventual alargamento do horário de funcionamento (encerramento) de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital no período Natalício e de Final de Ano que irá decorrer durante o próximo mês de dezembro. Depois de auscultados, todos os membros do órgão executivo foram unânimes quanto à intenção de alargamento do horário de funcionamento (encerramento) de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital no período Natalício e de Final de Ano, cuja proposta será ratificada na próxima reunião desta Câmara Municipal. -----

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas no âmbito da Defesa da Floresta pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva felicitou a EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil por ter sido vencedora do “*Tomorrow Tourism Leaders (TTL) Super School*”, uma Competição Nacional de Turismo promovida e organizada pela Associação Fórum Turismo em colaboração com a Travel Generation e com o apoio da Super Bock Group assim com também o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (AEOH) pela organização da “XV Feira de S. Martinho”, cujo evento decorreu uma vez mais com sucesso na Escola Básica da Cordinha, em Ervedal da Beira, no passado dia 12 de novembro, aberto a toda a comunidade. Felicitou assim todos os alunos, docentes e auxiliares que de alguma forma colaboraram na organização desta iniciativa, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2 – CULTURA-----

3.2.2.1 - ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL: PROPOSTA DE NORMAS REGULAMENTARES QUE REGEM OS CONCURSOS "MONTRAS DE NATAL - 2022" E "NATAL 2022 - VALES DE



NATAL", NO ÂMBITO DA INICIATIVA "NATAL EM OLIVEIRA DO HOSPITAL - FAÇA COMPRAS NO NOSSO COMÉRCIO LOCAL"

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que uma vez mais a ADI – Agência para o Desenvolvimento de Tábua e Oliveira do Hospital em estreita parceria com o Município de Oliveira do Hospital lançou a campanha "Natal em Oliveira do Hospital - Faça Compras no Nosso Comércio Local, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.---

-----Em face do exposto a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal, das Normas Regulamentares que regem o concurso “FAÇA COMPRAS NO NOSSO COMÉRCIO LOCAL – NATAL 2022: VALES DE NATAL”, promovido pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer entre os dias 06/12/2022 e 06/01/2023, visando o reforço à promoção e ao incentivo à realização de compras no Comércio Local e Tradicional espalhados pelo Oliveira do Hospital, apoiando este importante setor da economia local, amplamente afetado pela pandemia da COVID-19, e que inclui a atribuição de 120 “Vales Natal”, no valor total de 6.950,00 € (seis mil, novecentos e cinquenta euros), conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----No seguimento do atrás exposto a vereadora Graça Silva deu ainda conhecimento à Câmara Municipal das Normas Regulamentares que regem o “Concurso de Montras de Natal 2022”, promovido também pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer de 06/12/2022 até 12/01/2023, visando essencialmente a promoção e dinamização do comércio local, tomando-o mais apelativo durante a quadra natalícia, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios:-----

----- “Publicidade paga num órgão de comunicação social, local” à escolha do premiado, no valor de:-----

-----a) 1º Lugar – 300,00€ (trezentos euros);-----

-----b) 2º Lugar – 200,00€ (duzentos euros);-----

-----c) 3º Lugar – 100,00€ (cem euros);-----

-----d) Menção Honrosa – 50,00€ (cinquenta euros);-----

-----e) Menção Honrosa – 50,00€ (cinquenta euros);-----

-----f) Menção Honrosa – 50,00€ (cinquenta euros).

3.2.2.2 - INICIATIVA: "NATAL NO MERCADO 2022" - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar as Normas de Funcionamento do evento “Natal No Mercado”, uma organização do Município de Oliveira do Hospital, em parceria com a ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, no âmbito da programação de Natal 2022, na cidade de Oliveira do Hospital, que decorrerá no espaço do Mercado Municipal, nos últimos quatro fins de semana de dezembro do ano em curso, a saber:-----

-----Dias 9 e 10 (das 21:00 horas às 00:30 horas) e dia 11 (das 15:00 horas às 19:00 horas);-----

-----Dias 16 e 17 (das 21:00 horas às 00:30 horas) e dia 18 (das 15:00 horas às 19:00 horas);-----

-----Dias 23 (das 21:00 horas às 00:30 horas) e 24 (das 15:00 horas às 19:00 horas);-----

-----Dia 30 (das 21:00 horas às 00:30 horas).-----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----Ainda no âmbito do domínio da cultura a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal, que está a decorrer a realização do Ciclo de Concertos Da Nossa Aldeia, iniciativa apoiada pelo Programa de Apoio à Ação Cultural, da Direção Regional do Centro (PAAC/DRCC); deu igualmente conhecimento da realização do Encontro Etnográfico da Pastorícia, uma iniciativa igualmente apoiada pelo Programa de Apoio à Ação Cultural, da Direção Regional do Centro (PAAC/DRCC); informou que a Associação Os Oliveirenses & Amigos de Oliveira do Hospital viu a sua candidatura ao PAAC aprovada, no montante de 1.300,00 €; para terminar a vereadora Graça Silva deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai promover, na próxima quinta-feira, dia 1 de dezembro, mais uma edição do Ciclo pelas Igrejas, contando para o efeito com 12 projetos musicais a ter lugar em 12 lugares distintos do concelho, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.3 – TURISMO-----

3.2.3.1 – INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, o Município de Oliveira do Hospital participou, na passada terça-feira, dia 22 de novembro, no encontro denominado “Conhecer Bem Para Investir Melhor”, que teve lugar no auditório da Escola de Turismo e Hotelaria de Coimbra; deu ainda a saber que está patente nos Paços do Município de Oliveira do Hospital, de 21 a 25 de novembro, a exposição das fotografias do concurso “O reflexo da tua voz numa imagem”, promovida ADIBER, na qualidade de Entidade Coordenadora do Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vítima (GIAV), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2020-----

U.D.E.S.

-----No uso da palavra o vereador Nuno Oliveira e relativamente ao Orçamento Participativo Jovem de 2020, propôs à Câmara Municipal a revogação da deliberação de Câmara Municipal de 8 de janeiro de 2021 que assumia o compromisso de concretizar a proposta vencedora.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.3.2 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2022-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro relativamente ao Orçamento Participativo Jovem 2022, propôs à Câmara Municipal a emissão de Declaração de Não Oposição, quanto ao objeto da candidatura apresentada que propõe a realização de uma intervenção na Escola Primária de Chamusca da Beira, edifício municipal, e como tal, torna-se importante a emissão desta Declaração, à semelhança do

que tem sido solicitado a todas as entidades proprietárias dos imóveis onde é proposto intervir, sob candidatura. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.3.3 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2022 - INFORMAÇÕES-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro relativamente ao Orçamento Participativo Jovem 2022 informou a Câmara Municipal que, a Comissão de Análise Técnica reuniu por duas vezes, nos dias 21 de outubro e 18 de novembro. Deu nota que, na primeira reunião as candidaturas foram analisadas e depois de verificar a necessidade de alguns esclarecimentos ou complementos, os proponentes foram notificados, seguiu-se o período de audiência prévia e apresentados os devidos esclarecimentos que foram analisados na segunda reunião realizada no dia 18 de novembro. Da análise feita é apresentada a Lista de Candidaturas Admitidas que integra a candidatura que estava dependente da aprovação da Declaração de Não Oposição votada anteriormente, sendo que, esta Lista só será divulgada após conhecimento à Câmara Municipal. Mais referiu que, a Lista definitiva das candidaturas apresentadas é a seguinte:-----

Orçamento Participativo Jovem 2022									
N.º	Proposta				Proponente Nome	Documentação Orçamento Planta de localização	Parecer da CAT (21/10/2022)	Data da Comunicação	Parecer da CAT (28/11/2022)
	Nome/Resumo	Valor Estimado	Individual	Associação			Notificação/ Decisão		Decisão
1.º	Dar vida à Escola - Requalificação e remodelação do edifício da escola primária da Chamusca da Beira	9 300,00 €	x		Catarina Alexandra Alves Abrantes (30 anos)	Sim/Sim	Admitida Condicionada Declaração da não oposição	25/10/2022	Aguardar parecer da CM
2.º	Aquisição de equipamentos de socorro e equipamento para veículo de desencarceramento	9 999,20 €		x	AHBV Lagares da Beira Daniela Filipa Tavares Cardoso (34)	Sim/Sim	Admitida	25/10/2022	Admitida para votação
3.º	Criar e desenvolver um parque de bicicletas com o objetivo de promover a mobilidade suave e sustentável	10 000,00 €		x	EPTOLIVA - Inês Filipa Santos Marques (16 anos)	Sim/Sim	Admitida Condicionada Declaração da não oposição	25/10/2022	Admitida para votação
4.º	Criação de um mural em grafiti - incêndio de 15 de outubro de 2017	9 070,00 €		x	AJBV de Oliveira do Hospital Marco Rafael Mendes Mota (33 anos)	Sim/Sim	Admitida Condicionada Declaração da não oposição	25/10/2022	Admitida para votação
5.º	Aquisição de equipamento para o incremento da prática desportiva, aumento da performance dos atletas e apoio ao desenvolvimento de iniciativas de intercâmbio com outros praticantes da modalidade	10 000,00 €		x	Associação Desportiva OH Sports Equipa patinagem artística Falta nome do representante	Sim/Sim	Solicitar nome do proponente	25/10/2022	Admitida para votação
6.º	Campo de Teqball	8 997,00 €		x	FCOH - Pedro Nuno Praxedo (23 anos)	Sim/Sim	Admitida	25/10/2022	Admitida para votação
7.º	Remodelação do "Bar da Associação"	10 000,00 €		x	Associação dos Amigos da Lageosa Rafael Almeida Alves (21 anos)	Sim/Sim	Admitida Condicionada Declaração da não oposição	25/10/2022	Admitida para votação
8.º	Colocação de painéis solares fotovoltaicos nas instalações da UPSC	9.840,00 €		x	União Progressiva de Chão Sobral Vitor Manuel Mendes Curinha (35 anos)	Sim/Sim	Excluída	25/10/2022	Admitida para votação

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, o Município de Oliveira do Hospital lançou no dia 21 de novembro, um novo Programa Municipal de Adaptação ao Meio Aquático, com aulas de natação dirigidas aos alunos do pré-escolar da rede de escolas públicas do concelho, a decorrer todas as semanas nas instalações do Complexo das Piscinas Municipais.-----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

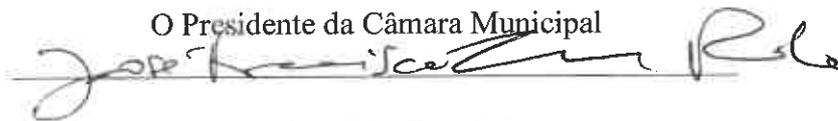
-----O vereador Nuno Ribeiro prosseguiu a sua intervenção e deu conhecimento à Câmara Municipal que, o Pavilhão do Agrupamento de Escolas da Cordinha recebeu o Campeonato Regional de Boccia BC3 - Centro, Sul e Ilhas nos dias 19 e 20 de Novembro e recordou que, no dia 9 de novembro aconteceu a tomada de posse de Eduarda Pinto, como presidente da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **treze horas e quinze minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º: da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

